



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## **PORTARIA Nº 013/2022**

Lagoa Salgada/RN, 1º de abril de 2022.

Concede férias a servidor que especifica e dá outras providencias.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

## **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  - Conceder férias regulares ao servidor JOÃO BATISTA SILVA, portador do CPF  $N^{\circ}$  \*\*\*\*.496.054-\*\*, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, cujo gozo é compreendido entre 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Publique-se.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ Presidente da Câmara Municipal Lagoa Salgada/RN

**Publicado por:** Ana Catarina da Silva Queiroz **Código Identificador:** 51856164

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/04/2022. EDIÇÃO 1381. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br